



LICITAÇÃO/MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO,
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E
OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, PR.

Contrato Nº 03/2021



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 03/2021

ÍNDICE	PÁGINAS
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 04/2021	01-01
PORTARIA Nº 85/2021	02-04
CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO	05-05
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	06-07
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	08-10
COTAÇÃO DE PREÇO E ANÁLISE	11-11
TERMO DE REFERENCIA	12-24
MINUTA CONTRATO	25-29
JUSTIFICATIVA/FORNECEDOR/PREÇOS	30-34
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	35-36
DOCUMENTAÇÃO	37-37
CONSULTA DE IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	38-47
OFICIO Nº 86/2021	48-48
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	49-49
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	50-52
PARECER JURIDICO	53-53
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLE INTERNO	54-56
PARECER CONTROLE INTERNO	57-57
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2021	58-58
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2021	59-59
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2021	60-62
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÃO DO TCE/PR	63-66
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO	67-67
CONTRATO Nº 03/2021	68-68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	69-75
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	76-78
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	79-83
	84-86



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 04/2021 Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 08/10/2021

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / 12 Meses

Prazo Pagamento: Parcelado

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	50	PCT
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	20	UN
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	60	UN
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	3	UN
5	BATERIA DE 9V ALCALINA	10	UN
6	BISCOITO SALGADO 500G	60	PCT
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA	2	UN
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	UN
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	4	PCT
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE	10	CAIXA
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	UN
12	CESTO DE LIXO	3	UN
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	PCT
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	UN
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	PCT
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	PCT
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20	UN
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	UN
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	UN
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	PCT
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	UN
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	20	UN
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	3	UN
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	UN
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	UN



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	UN
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3	PCT
28	GUARDANAPOS DE PANO	10	PCT
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	3	UN
30	LAMPADA LED DE 12W	20	UN
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	UN
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	UN
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	UN
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	UN
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	UN
36	MARGARINA DE 500G	10	UN
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	UN
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	PCT
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	PCT
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	UN
41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	UN
42	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120	PCT
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	UN
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	UN
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	4	UN
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	PCT
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	UN
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	UN
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	PCT
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	UN
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	UN
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	PCT
53	SAPÓLIO EM PO 300G	10	UN
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	UN
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	PCT
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	UN
57	XICARA DE 240 ML	15	UN



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

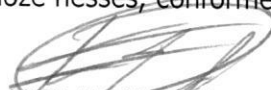
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA:

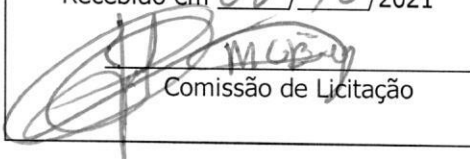
Tendo em vista a necessidade de manutenção da Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a limpeza, higiene, copa e cozinha, materiais de Escritório e Gêneros Alimentícios.

As quantidades constantes acima têm como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.


LUIZ DE MOURA
PRÉSIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o
Procedimento Licitatório

Recebido em 08/10/2021


Comissão de Licitação



05

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
--------------------------------	------------------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	CPF Nº 805.753.589-04

Art. 2º- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2021, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.


LUIZ DE MOURA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 08 de Outubro de 2021, nesta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Autuei o presente instrumento Licitatório, com documentos que instruem e para contar faço esta atuação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Setor: CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	50	PCT
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	20	UN
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	60	UN
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	3	UN
5	BATERIA DE 9V ALCALINA	10	UN
6	BISCOITO SALGADO 500G	60	PCT
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA	2	UN
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	UN
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	4	PCT
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE	10	CAIXA
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	UN
12	CESTO DE LIXO	3	UN
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	PCT
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	UN
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	PCT
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	PCT
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20	UN
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	UN
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	UN
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	PCT
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	UN
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	20	UN
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	3	UN
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	UN
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	UN
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	UN



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3	PCT
28	GUARDANAPOS DE PANO	10	PCT
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	3	UN
30	LAMPADA LED DE 12W	20	UN
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	UN
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	UN
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	UN
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	UN
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	UN
36	MARGARINA DE 500G	10	UN
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	UN
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	PCT
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	PCT
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	UN
41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	UN
42	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120	PCT
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	UN
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	UN
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	4	UN
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	PCT
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	UN
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	UN
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	PCT
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	UN
51	SABONETE LÍQUIDO DE 300ML	10	UN
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	PCT
53	SAPÓLIO EM PO 300G	10	UN
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	UN
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	PCT
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	UN
57	XICARA DE 240 ML	15	UN

Processo Administrativo nº 04/2021
Dispensa nº 03/2021


João Batista dos Santos
Presidente Comissão de Licitação

MUB







Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Licitação, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO/EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL ENTREGA: Câmara Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	50	PCT
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	20	UN
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	60	UN
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	3	UN
5	BATERIA DE 9V ALCALINA	10	UN
6	BISCOITO SALGADO 500G	60	PCT
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA	2	UN
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	UN
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	4	PCT
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE	10	CAIXA
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	UN
12	CESTO DE LIXO	3	UN
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	PCT
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	UN
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	PCT
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	PCT
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20	UN
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	UN
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	UN
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	PCT
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	UN

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br


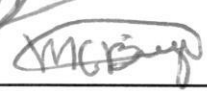

22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	20	UN
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	3	UN
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	UN
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	UN
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	UN
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	3	PCT
28	GUARDANAPOS DE PANO	10	PCT
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	3	UN
30	LAMPADA LED DE 12W	20	UN
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	UN
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	UN
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	UN
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	UN
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	UN
36	MARGARINA DE 500G	10	UN
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	UN
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	PCT
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	PCT
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	UN
41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	UN
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120	PCT
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	UN
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	UN
45	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	4	UN
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	PCT
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	UN
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	UN
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	PCT
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	UN
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	UN
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	PCT
53	SAPÓLIO EM PO 300G	10	UN
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	UN
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	PCT
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	UN
57	XICARA DE 240 ML	15	UN

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Outubro de 2021.

Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
para Autorizar a abertura de Processo de
Licitação.

____/____/____



Luiz de Moura
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADM. Nº 04/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2021

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA PGTO/REAJUSTE: PARCELADO

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Outubro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de Licitação, para dar continuidade abertura de Processo Administrativo.


Comissão de Licitação

ORÇAMENTO


Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

		DATA: 13 / 10 / 2021
RAZÃO SOCIAL:	Inacencelot Ferrer Cia	
ENDEREÇO:	Av. Dep. Nelson Dubner 727	Nº:
CIDADE:	570 km do Paraná	UF:
CNPJ Nº	90.548431/0001-26	FONE:
RESPONSÁVEL:	Inacencelot	CARGO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	1780	890,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	280	56,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	640	384,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	1300	39,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	1350	1350,00
6	BISCOITO SALGADO 500G	Winal. Puro	60	760	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	1350	270,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	Albeta	80	1050	840,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	3750	150,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	4380	438,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	3250	97,50
12	CESTO DE LIXO		3	350	1050
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	690	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	290	1450
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	460	552,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	198	15840
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	442	8840
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	970	3880
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	Uial	40	142	5680
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	290	580
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	880	8800
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	410	8200
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	950	2850
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	410	1230
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	189	945
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	6900	13800
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREDO.		3	580	1740
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	370	3700
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	350	1050
30	LAMPADA LED DE 12W		20	1350	27000
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	645	12900



32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	430	12900
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	2800	5600
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	1290	12900
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	480	2880
36	MARGARINA DE 500G		10	295	2950
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	880	44000
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	<i>Mulle</i>	30	545	16350
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	<i>B Bul</i>	10	189	1890
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	560	2800
41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	480	23520
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA		120	2190	262800
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 36G		10	140	1400
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G		50	625	31250
45	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG		4	9800	39200
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES		50	1390	69500
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO		5	1050	5250
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO		6	1100	6600
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	<i>Quarero</i>	4	790	3160
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	<i>Talvan</i>	10	840	8400
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	<i>litro</i>	10	900	9000
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES		60	325	19500
53	SAPÓLIO EM PO 300G		10	440	4400
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	1398	6995
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	990	19800
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	950	4750
57	XICARA DE 240 ML		15	780	11700

CARIMBO DA EMPRESA	11 915,80
VINCENZO PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 09.548.431/0001-26	 ASSINATURA RESPONSÁVEL

[Handwritten marks and signatures]

LUIZ CARLOS MUNHOZ - SUPERMERCADO - ME

CNPJ Nº 78.434.198/0001-09 - FONE (043) 99633-3077

AV. DEP. NILSON RIBAS, Nº 695

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	18,48	924,00
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO		20	3,90	78,00
3	ALCOOL 70 1000 ML		60	7,00	420,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	17,90	53,70
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	14,30	143,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	4,90	294,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	160,00	320,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	9,99	799,20
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	60,00	240,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	51,00	510,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	60,00	180,00
12	CESTO DE LIXO		3	7,45	22,35
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	3,60	90,00
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	5,50	27,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	5,50	660,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,10	168,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,80	96,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	12,20	48,80
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,30	92,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	4,00	8,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	5,50	55,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,35	87,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	3,80	11,40
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	3,50	10,50
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,30	16,50
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	128,00	256,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.		3	6,10	18,30
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	5,00	50,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	4,25	12,75
30	LAMPADA LED DE 12W		20	14,95	299,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	7,25	145,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	9,30	279,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	20,50	205,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	7,80	46,80
36	MARGARINA DE 500G		10	5,50	55,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	9,00	450,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS		30	5,80	174,00
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G		10	2,05	20,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	10,25	51,25
41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	8,25	396,00
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA		120	23,75	2.850,00
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G		10	1,35	13,50
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G		50	5,90	295,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG		4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES		50	16,00	800,00
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO		5	15,30	76,50

LUIZ CARLOS MUNHOZ - SUPERMERCADO - ME

CNPJ Nº 78.434.198/0001-09 - FONE (043) 99633-3077

AV. DEP. NILSON RIBAS, Nº 695

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

15

48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO		6	15,20	91,20
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE		4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA		10	9,10	91,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML		10	10,50	105,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES		60	3,20	192,00
53	SAPOLIO EM PÓ 300G		10	4,50	45,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	15,00	75,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	38,00	760,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	15,00	75,00
57	XICARA DE 240 ML		15	12,90	193,50
				TOTAL	14.010,25

Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Outubro de 2021.


Luiz Carlos Munhoz
Proprietário

78.434.198/0001-09
LUIZ CARLOS MUNHOZ
SUPERMERCADO - ME
AV. DEP. NILSON RIBAS, 695 - CENTRO
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR
CEP 86315-000

X

WCS





LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANCHES, 486

CNPJ N° 01.725-460/0001-40 - FONE: 43 3224-1415

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.		3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W		20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G		10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS		30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G		10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	6,00	30,00
41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	5,40	259,20



LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANCHES, 486
CNPJ Nº 01.725-460/0001-40 - FONE: 43 3224-1415
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

17

42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120		
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G		18,67	2.240,40
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	10	2,90	29,00
45	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	50	5,40	270,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	4	110,00	440,00
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	50	13,95	697,50
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	5	12,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	6	10,00	60,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	4	8,50	34,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	7,50	75,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	10	5,90	59,00
53	SAPÓLIO EM PO 300G	60	2,99	179,40
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10	8,00	80,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	5	12,00	60,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	20	8,90	178,00
57	XICARA DE 240 ML	5	10,00	50,00
		15	5,00	75,00
			TOTAL	11.384,10

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Outubro de 2021.


LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA





2023



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR					CONTATO	TELEFONE	
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME											
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME											
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3						MÉDIA
1	50,0000	PCT	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	16,9900	18,4800	17,8000						17,7600
				849,5000	924,0000	890,0000						887,8300
2	20,0000	UN	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO	2,5000	3,9000	2,8000						3,0700
				50,0000	78,0000	56,0000						61,3300
3	60,0000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1 LITRO	7,6000	7,0000	6,4000						7,0000
				456,0000	420,0000	384,0000						420,0000
4	3,0000	UN	BALDE DE PLASTICO DE 15 LITROS	12,0000	17,9000	13,0000						14,3000
				36,0000	53,7000	39,0000						42,9000
5	10,0000	UN	BATERIA 9V ALCALINA	12,9000	14,3000	13,5000						13,5700
				129,0000	143,0000	135,0000						135,6700
6	60,0000	PCT	BISCOITO SALGADO DE 500 GRAMAS	7,6000	4,9000	7,6000						6,7000
				456,0000	294,0000	456,0000						402,0000
7	80,0000	PCT	CAFE TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS DE PRIMEIRA	11,9000	9,9900	10,5000						10,8000
				952,0000	799,2000	840,0000						863,7300
8	4,0000	PCT	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	44,0000	60,0000	37,5000						47,1700
				176,0000	240,0000	150,0000						188,6700
9	10,0000	UN	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	46,0000	51,0000	43,8000						46,9300
				460,0000	510,0000	438,0000						469,3300
10	3,0000	UN	CANECA DE ALUMINIO DE 2 LITROS	20,0000	60,0000	32,5000						37,5000
				60,0000	180,0000	97,5000						112,5000

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR					CONTATO	TELEFONE	
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME											
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME											
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3						MÉDIA
11	2,0000	UN	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA	120,0000	160,0000	135,0000						138,3300
				240,0000	320,0000	270,0000						276,6700
12	3,0000	UN	CESTO DE LIXO	8,0000	7,4500	3,5000						6,3200
				24,0000	22,3500	10,5000						18,9500
13	25,0000	PCT	CHA-MATE TOSTADO E MOIDO DE 250 GRAMAS	6,9000	3,6000	6,9000						5,8000
				172,5000	90,0000	172,5000						145,0000
14	5,0000	UN	COADOR DE CAFE TAMANHO GRANDE	4,5000	5,5000	2,9000						4,3000
				22,5000	27,5000	14,5000						21,5000
15	120,0000	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	3,9500	5,5000	4,6000						4,6800
				474,0000	660,0000	552,0000						562,0000
16	80,0000	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	2,2000	2,1000	1,9800						2,0900
				176,0000	168,0000	158,4000						167,4700
17	20,0000	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇAO BACTERIOLOGICA DE 2 LITROS	4,9000	4,8000	4,4200						4,7100
				98,0000	96,0000	88,4000						94,1300
18	4,0000	UN	DESODORIZADOR DE AR COM 400 ML	9,0000	12,2000	9,7000						10,3000
				36,0000	48,8000	38,8000						41,2000
19	40,0000	UN	DETERGENTE 500ML	2,0000	2,3000	1,4200						1,9100
				80,0000	92,0000	56,8000						76,2700
20	2,0000	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2,5000	4,0000	2,9000						3,1300
				5,0000	8,0000	5,8000						6,2700

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR					CONTATO	TELEFONE	
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME											
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME											
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3						MÉDIA
21	10,0000	PCT	ESPONJA DE LAVAR ÇOUCA COM 3 UNIDADES	3,3000	5,5000	2,8000						3,8700
				33,0000	55,0000	28,0000						38,6700
22	20,0000	UN	ESSENCIA PERFUMADA DE 125 ML	4,2000	4,3500	4,1000						4,2200
				84,0000	87,0000	82,0000						84,3300
23	3,0000	UN	FITA ADESIVA	4,2000	3,5000	4,1000						3,9300
				12,6000	10,5000	12,3000						11,8000
24	3,0000	UN	FITA CREPE	9,0000	3,8000	9,5000						7,4300
				27,0000	11,4000	28,5000						22,3000
25	5,0000	UN	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	3,0000	3,3000	1,9900						2,7600
				15,0000	16,5000	9,9500						13,8200
26	10,0000	UN	GARDANAPOS DE PANO	3,0000	5,0000	3,7000						3,9000
				30,0000	50,0000	37,0000						39,0000
27	2,0000	UN	GARRAFA DE CAFE DE 1,8 LITROS	70,0000	128,0000	69,0000						89,0000
				140,0000	256,0000	138,0000						178,0000
28	3,0000	PCT	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 GRAMPOS	8,9000	6,1000	5,8000						6,9300
				26,7000	18,3000	17,4000						20,8000
29	3,0000	UN	ISQUEIRO A GAS GRANDE	3,8000	4,2500	3,5000						3,8500
				11,4000	12,7500	10,5000						11,5500
30	20,0000	UN	LAMPADA LED DE 12W	9,0000	14,9500	13,5000						12,4800
				180,0000	299,0000	270,0000						249,6700

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE			
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME											
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME											
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3						MÉDIA
31	20,0000	UN	LIMPA VIDRO DE 500 ML	5,5000	7,2500	6,4500						6,4000
				110,0000	145,0000	129,0000						128,0000
32	30,0000	UN	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇAO CLAREADORA	3,0000	9,3000	4,3000						5,5300
				90,0000	279,0000	129,0000						166,0000
33	2,0000	UN	LIVRO ATAS 100 PAGINAS	30,0000	30,0000	28,0000						29,3300
				60,0000	60,0000	56,0000						58,6700
34	10,0000	UN	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	11,0000	20,5000	12,9000						14,8000
				110,0000	205,0000	129,0000						148,0000
35	10,0000	UN	MARGARINA DE 500G	5,3000	5,5000	2,9500						4,5800
				53,0000	55,0000	29,5000						45,8300
36	50,0000	UN	MUSSARELA FATIADA DE 200G	7,5000	9,0000	8,8000						8,4300
				375,0000	450,0000	440,0000						421,6700
37	30,0000	PCT	PACTE PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 60 METROS	4,9900	5,8000	5,4500						5,4100
				149,7000	174,0000	163,5000						162,4000
38	10,0000	PCT	PALHA DE ACO	1,9500	2,0500	1,8900						1,9600
				19,5000	20,5000	18,9000						19,6300
39	5,0000	UN	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHAO	6,0000	10,2500	5,6000						7,2800
				30,0000	51,2500	28,0000						36,4200
40	120,0000	PCT	PAPEL A4 BRANCO RESMAS COM 500 FOLHAS.	18,6700	23,7500	21,9000						21,4400
				2.240,4000	2.850,0000	2.628,0000						2.572,8000

[Handwritten signatures and initials]

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARÁISC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE		
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME										
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME										
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA										
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3					MÉDIA
41	6,0000	UN	PAR DE LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	4,7000	7,8000	4,8000					5,7700
				28,2000	46,8000	28,8000					34,6000
42	10,0000	UN	PEDRA SANITARIA PERFUMADA DE 35 GRAMAS	2,9000	1,3500	1,4000					1,8800
				29,0000	13,5000	14,0000					18,8300
43	50,0000	UN	PRESUNTO FATIADO DE 200G	5,4000	5,9000	6,2500					5,8500
				270,0000	295,0000	312,5000					292,5000
44	48,0000	UN	PÃO DE FORMA DE 500G	5,4000	8,2500	4,9000					6,1800
				259,2000	396,0000	235,2000					296,8000
45	4,0000	UN	RECARGA DE BOTIÃO DE GAS DE 13 KG	110,0000	110,0000	98,0000					106,0000
				440,0000	440,0000	392,0000					424,0000
46	50,0000	PCT	REFresco SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	13,9500	16,0000	13,9000					14,6200
				697,5000	800,0000	695,0000					730,8300
47	5,0000	UN	RODO DE DUAS BORRACHA DE 50 CM COM CABO	12,0000	15,3000	10,5000					12,6000
				60,0000	76,5000	52,5000					63,0000
48	6,0000	UN	RODO DE ESPUMA COM CABO	10,0000	15,2000	11,0000					12,0700
				60,0000	91,2000	66,0000					72,4000
49	4,0000	PCT	SABAO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMA	8,5000	8,5000	7,9000					8,3000
				34,0000	34,0000	31,6000					33,2000
50	10,0000	UN	SABAO EM PO DE 1 KG DE PRIMEIRA LINHA	7,5000	9,1000	8,9000					8,5000
				75,0000	91,0000	89,0000					85,0000

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR						CONTATO	TELEFONE	
1	131 - LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME												
2	132 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME												
3	129 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA												
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3							MÉDIA
51	10,0000	UN	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	5,9000	10,5000	9,0000							8,4700
				59,0000	105,0000	90,0000							
52	60,0000	PCT	SACO DE LIXO DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES	2,9900	3,2000	3,2500							3,1500
				179,4000	192,0000	195,0000							
53	10,0000	UN	SAPOLIO EM PO DE 300 GRAMAS	8,0000	4,5000	4,4000							5,6300
				80,0000	45,0000	44,0000							
54	5,0000	UN	TAPETE DE TECIDO DE 50X80	12,0000	15,0000	13,9900							13,6600
				60,0000	75,0000	69,9500							
55	20,0000	PCT	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	8,9000	38,0000	9,9000							18,9300
				178,0000	760,0000	198,0000							
56	5,0000	UN	TOALHA DE ROSTO DE 50X80	10,0000	15,0000	9,5000							11,5000
				50,0000	75,0000	47,5000							
57	15,0000	UN	XICARA DE 240 ML	5,0000	12,9000	7,8000							8,5700
				75,0000	193,5000	117,0000							
VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR:				11.384,1000	14.010,2500	11.915,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL				11.384,1000									12.436,7300
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:				11.384,10	14.010,25	11.915,80							
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:				11.384,10									12.436,73





CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

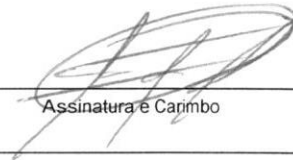
Cotação por Item nº 6/2021 - Classificação Global



Observação:

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:	11.384,10
MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2:	11.910,42
DATA EXPIRAÇÃO: 12/12/2021	ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Os autos serão encaminhados os Presidente da Câmara ___/___/___


Assinatura e Carimbo

MCS

24



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de manutenção da Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a limpeza, higiene, copa e cozinha, materiais de Escritório e Gêneros Alimentícios.

As quantidades constantes acima têm como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 04/2021
Dispensa nº 03/2021

4. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00



26

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.		3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W		20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G		10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS		30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G		10	1,95	19,50

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

27

40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	6,00	30,00
41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	5,40	259,20
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA		120	18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G		10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G		50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTTÃO DE GÁS DE 13 KG		4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES		50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO		5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO		6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE		4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA		10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML		10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES		60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PO 300G		10	8,00	80,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML		15	5,00	75,00
				TOTAL	11.384,10

5. PRAZO DE ENTREGA E ACAITAÇÃO

- O prazo de entrega será de 12 meses corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- Os produtos deverão ser entregues no recinto da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso Av. Dep. Nilson Ribas, 886, sem qualquer custo adicional de frete no horários da 08:00h as 11:00h, mediante recebimento provisório de entrega, com a devida apresentação de nota fiscal do produto, o qual deverá ter as especificações mínimas exigidas.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

28

6. GARANTIA DO MATERIAL

- Os Produtos deverá ser entregue lacrado e sem danos aparentes, ter procedência de compra de maneira licita, sem origem duvidosa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- as Empresas que apresentaram orçamento para o Legislativo Municipal, ficam comprometidas a entregarem os produtos descritos, nos preços ofertado e demais condições do termo de Referencia.

Todos os encargos, tributos e taxas de quaisquer espécies, que venham a ser devidos, em decorrência da presente compra, correrão por conta da CONTRATADA.

Não poderá transferir a terceiros, em todo ou em parte, as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

O objeto deverá ser entregue somente para servidor efetivo do órgão, mediante recebimento provisório de entrega, sendo imprescindível a apresentação de nota fiscal dos produtos para a devida liquidação e pagamento.

Em caso de vício ou dano no produto, a CONTRATADA irá substituir, reparar, corrigir, remover, sem custo algum para a CONTRATANTE, bem como, deverá repor o produto o mais rápido possível, aplicando as normas do código de Defesa do Consumidor (lei nº 8078/1990) no que couber.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa Orçamentária com a compra do objeto está prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal e será inscrita na seguinte dotação orçamentária

- 01 - Câmara municipal
- 01.001 - Câmara Municipal
- 01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente
- 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

cabará a contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos até 05 dias úteis após o fornecimento do produtos, desde que os mesmos sejam apresentados com nota fiscal.

10. SANCOES ADMINISTRATIVOS

em caso de descumprimento deste termo de referencias, a contratada fica sujeita as sanções administrativas previstas na lei federal nº 8666/93 e suas alterações



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

11. RECISÃO

o presente contato poderá ser rescindido unilateralmente conforme especificadas na Lei Federal nº 866/93.

12. FORO

fica eleito o foro da comarca de Congonhinhas, para dirimir quaisquer dividas oriundas do presente contrato.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Novembro de 2021.

Comissão de Licitação



30

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. _____ /2021
DISPENSA Nº. _____ /2021

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: _____, **Inscrito no CNPJ nº** _____, estabelecida a _____, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº _____;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº ____/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ____/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos ____ dias do mês de _____ de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ _____ (_____), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

01 - Câmara municipal

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga – se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando – se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior ás solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e postostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.



A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☐ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

- a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;
- b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis á Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplimento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- a) Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- b) Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- c) Acatar as determinações da fiscalização;
- d) Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplimento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- c) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Dispensa nº _____/2021, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em ____ de _____ de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CONTRATADA

Testemunhas:

 Nome:

 Nome:

MOB



35

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA/PREÇO/FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do Pedido de Compra/serviços nº 85/2021, e Processo administrativo nº 04/2021, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 03/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do Art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 80.548.431/0001-26
VALOR GLOBAL R\$ 11.915,80

LUIZ CALOR MUNHOZ - SUPERMERCADO - ME
CNPJ Nº 78.434.198/0001-09
VALOR GLOBAL R\$ 14.010,25

LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP
CNPJ Nº 01.725.460/0001-40
VALOR GLOBAL R\$ 11.384,10

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, a cotação da Empresa **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP**, foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos 03 (três) orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório, sendo assim financeiramente favorável.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área de comercio de móveis, e as 04 (quatro) empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP**, cujo valor de R\$ **11.384,10** (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EMPRESA: **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP**

CNPJ: nº. 01.725.460/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 11.384,10

DOTAÇÃO: 33.90.30.00.00

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Outubro de 2021.




COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br


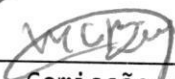

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 01-725.460/0001-40, que apresentou o segundo menor valor na proposta.

Solicito os seguintes documentos vigentes, para que possamos dar continuidade na Dispensa nº 03/2021.

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Santo Antônio do Paraíso, em 04 de Novembro de 2021.




Comissão de Licitação

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: **169.489.549-87**

Nome: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA**

Nascimento: _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: **5.362.145-7** DATA DE EMISSÃO: **02/06/1988**

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

LAZARO SEVERINO ALMEIDA
FRANCISCA JESUS DE ALMEIDA

LOCALIDADE: **STO. ANT. PARAISO/PR**

COMARCA=CONDENHINHAS/PR, ST. ANT. PARAISO

C.NASC 488A, LIVRO=4A, FOLHA=76

DATA DE FUNDAMENTO: **24/07/1978**

Ass: *[Signature]*

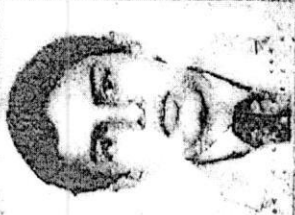

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


PODEMOS DIREITO

Laercio Severino de Almeida

Para a emissão de uma cópia de documentos válidos

Emissão



CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/10/2021

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 05392819-8

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110461606-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LAZARO SEVERINO DE ALMEIDA		(mãe) FRANCISCA JESUS DE ALMEIDA	
DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano) 24-07-1973	IDENTIDADE (número) 5.362.145-7	Órgão emissor SEP	CPF (Número) PR 960.499.549-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDOLINO DIAS			NÚMERO 257
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86315000	CODIGO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIA LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA DIOGO NAVARRO SANCHES			NÚMERO 486
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86315-000	CODIGO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO		UF PR	PAIS BRASIL
CURRÍCULO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, INCLUSIVE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, FRIOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES - MERCADO.		
Atividades secundárias 5241-8/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31-03-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.725.460/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gestor): <i>Laercio Severino de Almeida EPP.</i>			
DATA DA ASSINATURA 15-04-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Laercio Severino de Almeida</i>		

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08/11/2004
 João Batista dos Santos
 SRE-PR nº 05392810-8

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valdinéia da Silva
RG 3.160.777-9/PR

21 MAIO 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/05/2004
SOB NÚMERO: 20041498267
Protocolo: 04/149826-7
Empresa: 41 1 0461606 1
LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Valdinéia da Silva
RG 3.160.777-9/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.725.460/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1997
NOME EMPRESARIAL LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ALMEIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC DIOGO NAVARRO SANCHES	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
CEP 86.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 08:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.725.460/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MOB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA**
CNPJ: **01.725.460/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:10:09 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **E5D3.C160.6F10.E763**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

43

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.725.460/0001-40
Razão Social: LAERCIO SEVERINO ALMEIDA
Endereço: PCA DIOGO NAVARRO SANCHES 486 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR / 86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102232741332214

Informação obtida em 05/11/2021 08:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.725.460/0001-40
Certidão nº: 49600130/2021
Expedição: 05/11/2021, às 08:37:06
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.725.460/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025368647-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.725.460/0001-40

Nome: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA -ME CNPJ: 01725460000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKGYS0XCAYWYAJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br>

Santo Antônio do Paraíso (PR), 05 de Novembro de 2021

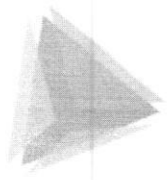
A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr.

Comissão de Licitação

Dispensa nº 03/2021

DOCUMENTAÇÃO

The image shows a dark, textured background with several handwritten marks. On the left, there is a large, stylized signature or set of initials. To its right, there are smaller, less distinct handwritten marks, possibly initials or a date, which are difficult to decipher due to the low contrast and grainy texture of the image.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01725460000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]
WCB
[Handwritten initials]



49

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 08 de Novembro de 2021.

Ofício nº 86/2021-CMSAP

SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação constante dos autos.


Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 11.384,10** (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).



LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Batista dos Santos
Tec. Contábil/contador
Câmara Municipal Santo Antonio do Paraíso/Pr

Recebido em
08/11/2021





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Novembro de 2021

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 86/2021-CMSAP, venho informar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

Informamos que há recursos orçamentários para pagamento e dotação(ões) especificada(s) abaixo, para o pagamento total das obrigações, esta prevista no orçamento do Exercício de 2021 e 2022.

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-2.001.000	Manutenção da Câmara Municipal	
33.90.30.00.00	Material de consumo	11.384,10

Sem mais para o momento, atenciosamente.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

CRC/PR Nº 053928-0-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para abertura de Processo de Licitação.

08/11/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Camara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2021

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 01									
		Unidade Orçamentária: 01.00.1									
		Unidade Executora: 01.001									
		Funcional Programática: 01.031.0003-2.001.000									
		MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL									
0004	3.3.90.30 - 00001	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20
		Total da Funcional Programática	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20
		Total da Unidade Executora	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20
		Total da Unidade Orçamentária	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20
		Total do Órgão	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20
		TOTAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	9.481,80	0,00	6.518,20

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

51



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 2
Data: 23/11/2021

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO							5.055.000,00
12.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.145.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00	5.055.000,00
12.001 CÂMARA MUNICIPAL			1.145.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00	5.055.000,00
Ação: 1001 - Equipamentos para Câmara Municipal		01.031.0016	16.350,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00	74.850,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.350,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00	74.850,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			16.350,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00	74.850,00
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal		01.031.0016	1.128.650,00	1.211.500,00	1.280.500,00	1.359.500,00	4.980.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			795.900,00	846.700,00	886.100,00	935.500,00	3.464.200,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			795.900,00	846.700,00	886.100,00	935.500,00	3.464.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			162.750,00	172.000,00	180.000,00	190.000,00	704.750,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			162.750,00	172.000,00	180.000,00	190.000,00	704.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			16.800,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	79.800,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			16.800,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	79.800,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.600,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			84.000,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00	378.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			84.000,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00	378.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -			42.000,00	50.000,00	58.000,00	64.000,00	214.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			42.000,00	50.000,00	58.000,00	64.000,00	214.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.600,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.600,00

MCB



53
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 08 de Novembro de 2021.

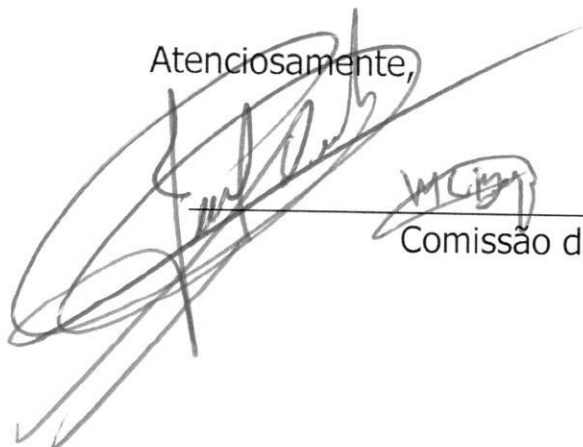
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PARA: Departamento Jurídico


Encaminho o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 de DISPENSA Nº 03/2021, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,




Comissão de Licitação



RECEBIDO EM

08/11/2021

Advogado



54

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 09 de Novembro de 2021.

PARECER JURIDICO

DE LAVRA: Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

DISPENSA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com o item devidamente elencado no Pedido de Compra/Serviços nº 04/2021.

Foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos nas Empresas: **VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 84.548.431/00012694; LUIZ CARLÇOS MUNHOZ - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ Nº 78.434.198/0001-09 e LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 01.275.460/0001-40**, para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 01.275.460/0001-40**, respectivamente no valor global de R\$ 11.384,10 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Cumprе mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária:**

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-2.001.000	Manutenção da Câmara Municipal	
33.90.30.00.00	Material de consumo	11.384,10

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.



55

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sylvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:


Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)".

Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), ficando cabível para o caso concreto.

Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), **(Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)**

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANTONIO FURQUIM XAVIER
Advogado da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Novembro de 2021

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Controle Interno

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, para manifestação, Procedimento Administrativo nº 04/2021, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 03/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, para análise criteriosa de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

09 / 11 / 2021

Maria H. Salvador Silva
Controle Interno



58

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Novembro de 2021.

A Comissão de Licitação;

Em atendimento a solicitação da Comissão de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, informamos que verificado toda a documentação acostada aos autos, a mesma encontra-se em conformidades e dentro da normalidade das Leis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria Helena Salvador da Silva
Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.253.590/0001-52**, no valor total da despesas de **R\$ 11.384,10** (Onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 10 de Novembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2021
- b) Licitação Nº: 03/2021
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Adjucação: 10/11/2021
- e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **LAÉRCIO SEVERENO DE ALMEIDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.725.460/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.		3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W		20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G		10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS		30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G		10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	6,00	30,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	5,40	259,20
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA		120	18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G		10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G		50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG		4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES		50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO		5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO		6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE		4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA		10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML		10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES		60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PO 300G		10	8,00	80,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML		15	5,00	75,00
				TOTAL	11.384,10

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Novembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

63

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.415

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PÁG. 3

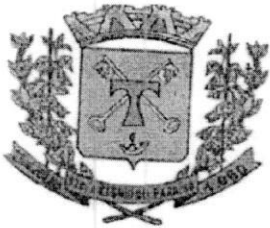
Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

RATIFICAÇÃO

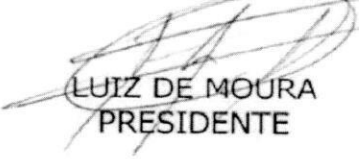
LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.253.590/0001-52**, no valor total da despesas de **R\$ 11.384,10** (Onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 10 de Novembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

64

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021EDIÇÃO
Nº 1.415

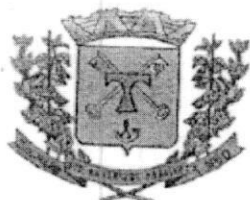
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2021
 b) Licitação Nº: 03/2021
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Adjudicação: 10/11/2021
 e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **LAÉRCIO SEVERENO DE ALMEIDA** - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.725.460/0001-40.

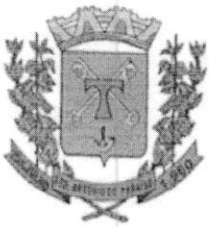
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ⁸⁵

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.415

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

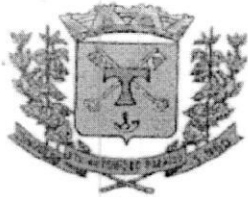
PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.



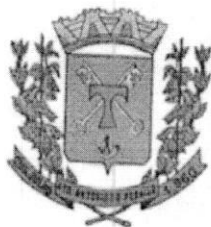
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO	10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W	20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G	10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	6,00	30,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 66

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

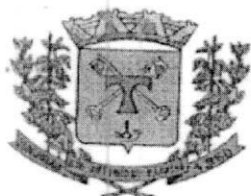
ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.415	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	PÁG. 6
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

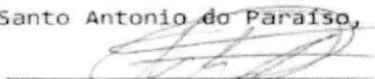
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	5,40	259,20
	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120		
42			18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTTÃO DE GÁS DE 13 KG	4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFO COM CABO	6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PÓ 300G	10	8,00	80,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML	15	5,00	75,00
			TOTAL	11.384,10

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Novembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
-PRESIDENTE-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

[Voltar](#)

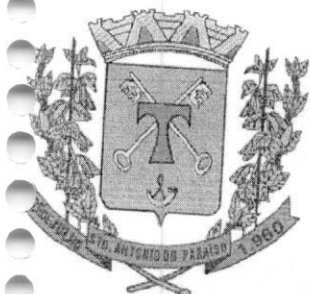
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0103100032001000339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.384,10
Data Publicação Termo ratificação	11/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 83681132968 (Logout)



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 03/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021

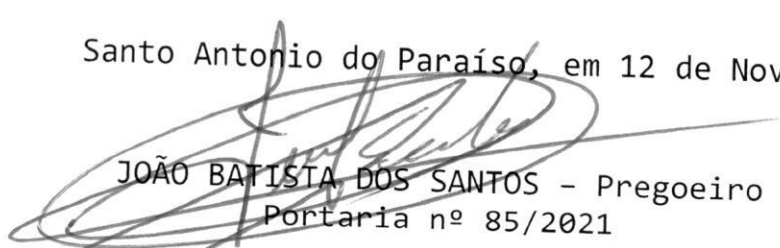
EMPRESA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.725.460/0001-40


NO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.384,10 (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

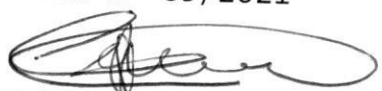
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Santo Antonio do Paraíso, em 12 de Novembro de 2021.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Pregoeiro
Portaria nº 85/2021


MARCIA CREMONE BEIJO - Membro
Portaria nº 85/2021


ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - Membro
Portaria nº 85/2021

RECEBI EM ___/___/2021


LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. 03/2021
DISPENSA Nº. 03/2021

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4-SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME, Inscrito no CNPJ nº 01.275.460/0001-40, estabelecida na Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

70

13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO	10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W	20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G	10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	6,00	30,00
41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	5,40	259,20
42	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120	18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PO 300G	10	8,00	80,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

71

54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML		15	5,00	75,00
				TOTAL	11.384,10

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ **11.384,10** (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

- 01 - Câmara municipal
- 01.001 - Câmara Municipal
- 01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente
- 33.90.30.00.00 - Material de Consumo



72

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga – se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando – se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vicio, qualidade inferior ás solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☑ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subseqüentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Dispensa nº 03/2021, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.



75

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

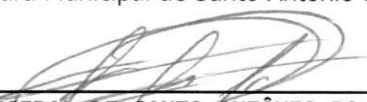
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Novembro de 2021.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE

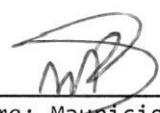


LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº 01.725.460/0001-40
LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Maria Helena Salvador da Silva
CPF: 990.019.699-68



Nome: Mauricio Paulino da Silva
CPF: 011.627.119-14



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 76
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2021
DISPENSA Nº. 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4-SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME, Inscrito no CNPJ nº 01.275.460/0001-40, estabelecida na Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	20		
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	4	4,90	98,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	40	9,00	36,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	2,00	80,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	2	2,50	5,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	10	3,30	33,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M	20	4,20	84,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M	3	9,00	27,00
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	3	4,20	12,60
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	5	3,00	15,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	2	70,00	140,00
28	GUARDANAPOS DE PANO	3	8,90	26,70
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI	10	3,00	30,00
30	LAMPADA LED DE 12W	3	3,80	11,40
31	LIMPA VIDRO 500 ML	20	9,00	180,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	20	5,50	110,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	30	3,00	90,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	2	30,00	60,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	10	11,00	110,00
36	MARGARINA DE 500G	6	4,70	28,20
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	10	5,30	53,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	50	7,50	375,00
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	30	4,99	149,70
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	10	1,95	19,50
41	PÃO DE FORMA DE 500G	5	6,00	30,00
42	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	48	5,40	259,20
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	120	18,67	2.240,40
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	10	2,90	29,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	50	5,40	270,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	4	110,00	440,00
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	50	13,95	697,50
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	5	12,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	6	10,00	60,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	4	8,50	34,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	7,50	75,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	10	5,90	59,00
53	SAPÓLIO EM PO 300G	60	2,99	179,40
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10	8,00	80,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	5	12,00	60,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	20	8,90	178,00
		5	10,00	50,00



78

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

57	XICARA DE 240 ML		15	5,00	75,00
				TOTAL	11.384,10

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ **11.384,10** (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

- 01 - Câmara municipal
- 01.001 - Câmara Municipal
- 01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente
- 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE

LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº 01.725.460/0001-40
LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Maria Helena Salvador da Silva*
CPF: 990.019.699-68

Nome: *Mauricio Paulino da Silva*
CPF: 011.627.119-14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

79

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.417	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	PÁG. 7
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

DISPENSA Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: **IVANY MEDEIROS GASPAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.492.731/0001-27, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1161 – Centro, CEP 86.240-000, neste ato representado por **IVANY MEDEIROS GASPAR**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREGO 25X72 PARA REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

VALOR: R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 11/01/2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 03/2021

DISPENSA Nº. 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4-SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME**, Inscrito no CNPJ nº 01.275.460/0001-40, estabelecida na Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87;

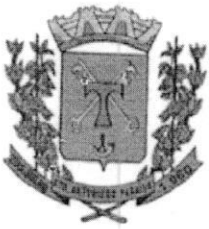
Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

80

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.417

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

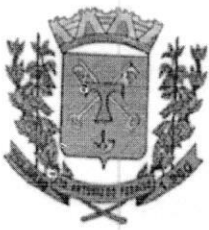
Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,20	84,00
23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.		3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W		20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	5,50	110,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

81

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.417	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	PÁG. 9
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G	10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G	50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G	10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	6,00	30,00
41	PÃO DE FORMA DE 500G	48	5,40	259,20
42	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	120	18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G	50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML	10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PO 300G	10	8,00	80,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML	15	5,00	75,00
			TOTAL	11.384,10

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ **11.384,10** (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos

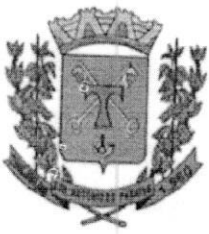
VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.417

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

01 - Câmara municipal

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

**LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE**

LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME

CNPJ Nº 01.725.460/0001-40

**LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68

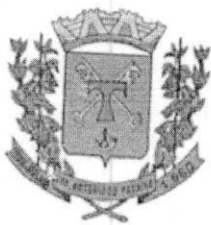
Nome: Mauricio Paulino da Silva

CPF: 011.627.119-14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.419

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 296/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 856/2021;

Resolve:

Conceder, a partir de 22 de Novembro de 2021, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração ao Servidor Público Municipal, **NATANAEL JOSÉ DA SILVA**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar nº 02/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo (Admissão) de 15/10/2014 a 14/10/2019, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 22/11/2021 a 19/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 20 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Novembro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO CONTRATO 03/2021

No Contrato nº 03/2021, publicado em 16/11/2021, na Edição nº 1.417, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio do Paraíso/Pr.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 03/2021
DISPENSA Nº. 03/2021

DEVE SE LER:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2021
DISPENSA Nº. 03/2021

Santo Antonio do Paraíso, em 17 de Novembro de 2021.

Luiz de Moura
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 03/2021**DADOS DO FORNECEDOR**

NOME: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME

ENDEREÇO:

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANCHES, 486

CIDADE:

S.A. PARAÍSO/PR

UF:

PR.

CNPJ:

01.725.460/0001-40

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG		50	16,99	849,50
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		20	2,50	50,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML		60	7,60	456,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS		3	12,00	36,00
5	BATERIA DE 9V ALCALINA		10	12,90	129,00
6	BISCOITO SALGADO 500G		60	7,60	456,00
7	CAÇAROLA DE 12 LITROS COM ALÇA		2	120,00	240,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º		80	11,90	952,00
9	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES		4	44,00	176,00
10	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADE		10	46,00	460,00
11	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS		3	20,00	60,00
12	CESTO DE LIXO		3	8,00	24,00
13	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS		25	6,90	172,50
14	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO		5	4,50	22,50
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES		120	3,95	474,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES		80	2,20	176,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS		20	4,90	98,00
18	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		4	9,00	36,00
19	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML		40	2,00	80,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		2	2,50	5,00
21	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES		10	3,30	33,00
22	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA		20	4,20	84,00



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

85

23	FITA CREPE DE 48MM X 50M		3	9,00	27,00
24	FITA ADESIVA DE 45MM X 40M		3	4,20	12,60
25	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40		5	3,00	15,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS		2	70,00	140,00
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.		3	8,90	26,70
28	GUARDANAPOS DE PANO		10	3,00	30,00
29	ISQUEIRO A GÁS MAXI		3	3,80	11,40
30	LAMPADA LED DE 12W		20	9,00	180,00
31	LIMPA VIDRO 500 ML		20	5,50	110,00
32	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA		30	3,00	90,00
33	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS		2	30,00	60,00
34	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML		10	11,00	110,00
35	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO		6	4,70	28,20
36	MARGARINA DE 500G		10	5,30	53,00
37	MUSSARELA FATIADA DE 200G		50	7,50	375,00
38	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS		30	4,99	149,70
39	PALHA DE AÇO COM 8 UNIDADE DE 60G		10	1,95	19,50
40	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO		5	6,00	30,00
41	PÃO DE FORMA DE 500G		48	5,40	259,20
42	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA		120	18,67	2.240,40
43	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G		10	2,90	29,00
44	PRESUNTO FATIADO DE 200G		50	5,40	270,00
45	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG		4	110,00	440,00
46	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES		50	13,95	697,50
47	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO		5	12,00	60,00
48	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO		6	10,00	60,00
49	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE		4	8,50	34,00
50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA		10	7,50	75,00
51	SABONETE LIQUIDO DE 300ML		10	5,90	59,00
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES		60	2,99	179,40
53	SAPÓLIO EM PO 300G		10	8,00	80,00
54	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM		5	12,00	60,00
55	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		20	8,90	178,00
56	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80		5	10,00	50,00
57	XICARA DE 240 ML		15	5,00	75,00
				TOTAL	11.384,10



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Novembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE